

MINUTA

ANEXO III

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0219/2023-PG**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Av. 136, nº 1084, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 0219/2023-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Sesc nº 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para abastecer o almoxarifado central no atendimento das unidades do SESC/GO pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. É parte integrante desta Ata o Edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-----|-------|----------------|-------------|
| 1 | Balde tamanho 12 litros - balde plástico com alça reforçada. Capacidade: 12l; material: polipropileno; alça: aço galvanizado. | UND | 250 | | | |
| 2 | Balde tamanho 15 litros - balde plástico com alça reforçada. Capacidade: 15l; material: polipropileno; alça: aço galvanizado. | UND | 150 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|--|
| 3 | Balde tamanho 20 litros - balde plástico com alça reforçada. Capacidade: 20l; material: polipropileno; alça: aço galvanizado. | UND | 230 | | | |
| 4 | Borrifador plástico - capacidade 1 litro - borrifador em plástico com gatilho manual e ergonômico, regulagem do jato, sistema de alcance do fundo do frasco, resistente a produtos químicos - capacidade 1 litro | UND | 200 | | | |
| 5 | Borrifador plástico - capacidade 500ml - borrifador em plástico com gatilho manual e ergonômico, regulagem do jato, alcance do fundo do frasco, resistente a produtos químicos - capacidade 500ml | UND | 600 | | | |
| 6 | Disco para limpeza preto tamanho 350 - disco removedor para enceradeira com diâmetro de 350mm. | UND | 200 | | | |
| 7 | Disco para limpeza preto tamanho 380 - disco removedor para enceradeira com diâmetro de 380mm | UND | 120 | | | |
| 8 | Disco para limpeza preto tamanho 440 - disco removedor para enceradeira com diâmetro de 440mm | UND | 120 | | | |
| 9 | Disco para limpeza preto tamanho 510. - Disco removedor para enceradeira com diâmetro de 510mm | UND | 300 | | | |
| 10 | Disco para limpeza verde tamanho 440 - disco limpador para enceradeira com diâmetro de 440mm | UND | 250 | | | |
| 11 | Escova para lavar roupa - escova em plástico, com formato oval, 10 a 12 cm de comprimento, cerdas de nylon. | UND | 300 | | | |
| 12 | Escova para lavar sanitário - escova de plástico rígido, cerdas de nylon em formato circular, com cabo plástico rígido; comprimento 20 a 30 cm. | UND | 400 | | | |
| 13 | Esponja de aço - lã de aço carbono, formato retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, pacote com 8 unidades. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de | UND | 1.500 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|--|
| | forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade | | | | | |
| 14 | Fibra macia para suporte de limpeza cor branca - fibra sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm, na cor branca. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 5.000 | | | |
| 15 | Fibra para limpeza dupla face pequena - esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, medindo 109x72x20mm, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela e verde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 6.000 | | | |
| 16 | Fibra uso geral para suporte de limpeza cor verde - fibra sintética com abrasivo tamanho 225 mm x 101 mm, na cor verde. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 6.000 | | | |
| 17 | Flanela branca pequena - composição: 100% algodão, alvejada, na cor branca, com dimensões 38 a 40 cm x 58 a 60cm. Com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. | UND | 2.000 | | | |
| 18 | Pá plástica com cabo de rosca - possui apoio para firmar a pá com o pé, deixando as mãos livres para o | UND | 400 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------|--|--|--|
| | manuseio da vassoura. Cabo dobrável para facilitar o armazenamento. Com perfil de borracha que facilita na hora de recolher a sujeira. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | | | | | |
| 19 | Palha de aço nº 2 - material aço carbono, abrasividade média. Unidade de 25g. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 1.500 | | | |
| 20 | Pano de limpeza multiuso em microfibra - cor fria - tamanho 40 x 40 cm, material: 80% poliéster / 20% poliamida. Gsm: 310 a 350, cor: azul, violeta ou verde. | UND | 800 | | | |
| 21 | Pano de limpeza multiuso em microfibra quadrado - cor quente - tamanho 40 x 40 cm, material: 80%, poliéster / 20% poliamida. Gsm: 310 a 350, cores: vermelho, laranja ou amarelo. | UND | 500 | | | |
| 22 | Pano de limpeza toalhado felpudo 85% algodão - cor: creme, composição: 85% algodão / 15% poliéster. Medida: 55 a 60cm x 70 a 75cm. | UND | 3.000 | | | |
| 23 | Pano de prato de algodão 68 x 41 cm - tecido resistente, 95% algodão, em cores claras, medindo 68cm x 41cm. | UND | 300 | | | |
| 24 | Pano multiuso picotado rolo - rolo de tecido não tecido, com agente anti-bactérias, não solta fibra. Medindo 30 a 33cm x 300mt, picotado. Cor: verde ou azul. Deverá conter na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | UND | 2.100 | | | |
| 25 | Papel higiênico folha dupla - cor branca - 100% celulose virgem, picotado, sem perfume, macio, com | UND | 30.000 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|--------|--|--|--|
| | alto teor de absorção, cada rolo medindo 30mt x 10cm. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | | | | | |
| 26 | Papel higiênico folha simples branco rolo com 30 m - embalagem com 4 unidades - folha simples, 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, picotado, branco, macio. Medindo 10 cm x 30 m. | UND | 4.000 | | | |
| 27 | Papel higiênico tipo rolão folha simples - cor branca - 100% celulose, fibras virgens, rolo medindo 10 cm x 300 m. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 40.000 | | | |
| 28 | Papel toalha extra luxo, branco, 100% celulose virgem - embalagem com 1.000 folhas - 100% celulose fibras virgens, cor branca (100% branco), super-resistente, rápida absorção de líquido. Embalagem contendo 1.000 folhas. Medindo 20cm a 22 cm x 20 cm a 25 cm. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 30.000 | | | |
| 29 | Rodo de alumínio natural com cabo tamanho 30cm - rodo com base e cabo de alumínio polido de alta resistência. Com 4 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida de 1,40mt a 1,50mt. | UND | 700 | | | |
| 30 | Rodo de alumínio natural com cabo tamanho 60cm - rodo com base e cabo de alumínio polido de alta resistência. | UND | 1.200 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|--|
| | Com 4 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida de 1,40mt a 1,50mt. | | | | | |
| 31 | Rodo de alumínio natural com cabo tamanho 80cm - rodo com base e cabo de alumínio polido de alta resistência. Com 4 arrebites na base e chapa de reforço no cabo. Suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha (refil) substituível, com ótima aderência e eficiência na secagem. Cabo com medida de 1,40mt a 1,50mt. | UND | 1.200 | | | |
| 32 | Rodo plástico com cabo tamanho 30cm - rodo de piso com base de plástico de 30 cm. Com cabo de madeira plastificado e com rosca, medindo 1,20mt a 1,40mt de comprimento. Com borracha dupla. Com ótima aderência e eficiência na secagem. | UND | 250 | | | |
| 33 | Rodo plástico com cabo tamanho 60cm - rodo de piso com base de plástico de 60 cm. Com cabo de madeira plastificado e com rosca, medindo de 1,20mt a 1,40mt de comprimento. Com borracha dupla. Com ótima aderência e eficiência na secagem. | UND | 250 | | | |
| 34 | Rodo plástico com cabo tamanho 80cm - rodo de piso com base de plástico de 80 cm. Com cabo de madeira plastificado e com rosca, medindo 1,20mt a 1,40mt de comprimento. Com borracha dupla. Com ótima aderência e eficiência na secagem. | UND | 250 | | | |
| 35 | Sabão em barra - embalagem com 200 gramas - sabão em barra, glicerinado, | UND | 2.000 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|--|--|--|
| | biodegradável. Embalado individualmente. Composição básica: sais + ácido graxo, tipo neutro. Elimina até 99% das bactérias e germes, 100 % biodegradáveis, testado e aprovado por dermatologista. Embalagem com 200 gramas. | | | | | |
| 36 | Saco de algodão alvejado especial grosso - medida 60 cm x 80 cm, dobrado e costurado, encorpado com 120g à 150g, 100% algodão. | UND | 3.500 | | | |
| 37 | Saco de algodão grosso cru 100% algodão 60 cm x 80 cm - pano de chão, alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade. Medida: 60 cm x 80 cm - 22 batidas. | UND | 3.500 | | | |
| 38 | Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros - embalagem com 100 unidades - cor azul, 0,08 micra, peso 3,400kg a 3,600kg por embalagem com 100 unidades. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 3.500 | | | |
| 39 | Saco plástico para lixo capacidade para 15 litros - embalagem com 100 unidades - cor preta ou azul, composição de polietileno. Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 500 | | | |
| 40 | Saco plástico para lixo capacidade para 20 litros - embalagem com 100 unidades - cor preta, 0,03 micra, peso 0,600gr por embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 2.500 | | | |
| 41 | Saco plástico para lixo embalo infectante capacidade para 40 litros - embalagem com 100 unidades - na cor | UND | 500 | | | |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|--|--|--|
| | branca, 0,04 micras, peso 0,800gr a 1 kg por embalagem com 100 unidades, com identificação impressa no saco "infectante hospitalar". Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | | | | | |
| 42 | Saco plástico para lixo reforçado capacidade para 200 litros - embalagem com 100 unidades - cor preta. 0,12 micras, peso 7,800 a 8,00kg por embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 2.500 | | | |
| 43 | Saco plástico para lixo reforçado, capacidade para 40 litros - embalagem com 100 unidades - cor preta ou azul. 0,04 micra, peso 1kg por. Embalagem com 100 unidades. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. | UND | 5.400 | | | |
| 44 | Telas odorizadoras para mictório em PVC - placas aromatizadas com fragrância injetada na placa, para neutralização do cheiro de urina e proporcionando no ambiente aroma agradável. Deve possuir buracos afinados para escoamento e evitar respingos. Contém preservante bactericida. Fragrâncias diversas. Embalado individualmente. | UND | 2.500 | | | |
| 45 | Varal de chão com abas - material: aço e polietileno. Medidas: 85 a 105cm de altura x 123 a 180cm de comprimento x 46 a 50cm de largura. | UND | 100 | | | |
| 46 | Vassoura de palha com cabo encapado - vassoura com cepa e cerdas de palha. Medidas: 55 a 60 cm. | UND | 950 | | | |

| | | | | | | |
|----|--|-----|-----|--|--|--|
| | Amarração com arrame, cabo de madeira medindo 1,10mt a 1,30 m. | | | | | |
| 47 | Vassoura de pelo natural reta com cabo, tamanho da base: 30cm a 40cm - cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas (saliente). Comprimento: 11cm a 13cm. Espessura: 0,8mm. Disposição: 4 a 5 carreiras de tufo dispostos homogêneas e de modo a preencher toda a base. Fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,30mt. Com rosca emborrachada na ponta para rosquear com facilidade na base e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. | UND | 630 | | | |
| 48 | Vassoura de pelo natural reta, tamanho 50 a 60 cm - base em madeira resistente enroscável, com cabo de madeira 1,40mt resistente, enroscável e encapado com suporte de afiação em parede. Entregar montado. Tamanho: 50 a 60 cm. | UND | 650 | | | |
| 49 | Vassoura multiuso de 30 cm com cabo - com cerdas macias e flexíveis de pet ou sintética de 10cm a 15cm, base plastificada, enroscável, cabo plastificado e enroscável de 1,30mt com suporte para afiação na parede. | UND | 600 | | | |
| 50 | Vassoura para gari 60cm com cabo - com base em madeira enroscável, cerdas de 10cm, cabo em madeira plastificado medindo 1,40mt e enroscável. | UND | 100 | | | |
| 51 | Vassoura tipo piaçava com cabo - base enroscável medindo 20 cm, cerdas rígidas medindo aproximadamente 10 a 12 cm, cabo de madeira plastificado medindo 1,40mt, enroscável, com suporte para afiação na parede. | UND | 400 | | | |

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|
| 52 | Vela com citronela - embalagem com 8 unidades - velas aromáticas a base de citronela, de coloração amarelada e aroma específico de citronela. Cada caixa deverá conter 8 unidades, cada unidade deverá ter de 30g a 45g. | UND | 400 | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|--|

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente Registro de Preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. O produto será entregue de acordo com as necessidades das unidades do Sesc Goiás, mediante emissão de Contrato e/ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO PAGAMENTO, LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO E FATURAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc Goiás.

3.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc Goiás.

3.3. O local da entrega do produto e faturamento deverão ocorrer conforme abaixo:

a) Local de entrega:

ALMOXARIFADO CENTRAL

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO CEP.74.675-830.

Horário de entrega: segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h00 às 12h e das 13h00 às 17h. Telefone: (62) 3522-9506.

b) Dados para faturamento:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. 136, nº 1084, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.180-040.

3.4. Após assinatura do Instrumento Contratual, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.5 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de acordo com os §1º e §2º do art. 34 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc Goiás não está obrigado a adquirir o item objeto desta licitação do licitante que teve seu preço registrado, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao produto objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc Goiás.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc Goiás deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC Goiás.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 202x.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -